



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.261, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
(PL de autoria do vereador Edvaldo Bertipaglia)

Aut. Nº	180/19
P.L. Nº	220/19
Publ.:	28/11/19-P. 14

Inserir o evento "Cultura de Terreiro" no calendário oficial do município e dá outras providências.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Inserir o evento "Cultura de Terreiro" no calendário oficial do município, a ser comemorado anualmente no 3º domingo do mês de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 26 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO